



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Referência : Processo nº 2008.000470-3.

Objeto : Administrativo. Inscrição de Servidores no Curso 5 "S" da qualidade, oferecido pelo SEBRAE.

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça.

À vista da manifestação da Diretoria Executiva deste sodalício à fl. 12v, e ainda, considerando o que consta do Parecer Jurídico às fls. 11 e 12.

Considero inexigível o procedimento licitatório para contratação de curso a ser ministrado por consultor técnico especializado, com base no artigo 25, *caput*, e seu inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Rio Branco, 24 de março de 2008.

Desa. *Izaura Maia*
Presidente

Adauto da Silva Góis
Pregoeiro do TJ/AC